



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 132/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS.

INDICAMOS A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, REALIZAR AS PINTURAS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) COMO AS FAIXAS DE PEDESTRES, MARCAS LONGITUDINAIS, MARCAS DE DELIMITAÇÃO, CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA, MARCAS DE CANALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO, EM TODA A CIDADE.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que o Executivo Municipal adote providências quanto à sinalização viária, considerando que, em diversas ruas do município, essa sinalização é precária ou até mesmo inexistente. Além de contribuir para a segurança, a adequada sinalização também valoriza a estética e a organização da cidade.

CONSIDERANDO que as faixas de sinalização desempenham papel essencial na conscientização e mudança de comportamento, tanto por parte dos motoristas quanto de pedestres;

CONSIDERANDO que faixas de sinalização contribuem para a redução da velocidade dos veículos e permitem a travessia de pedestres de maneira mais segura e confortável, beneficiando inclusive pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar e promover segurança de todo e qualquer cidadão;

CONSIDERANDO o intenso fluxo de pedestres e veículos, especialmente nos dias de cultos religiosos e eventos, o que exige maior atenção quanto à sinalização para garantir segurança e conforto a todos que transitam nesses locais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2025.

VER. BEITO MACHADINHO

VER. ELIAS BARRIGA

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. DR. ANDREI

VER. WILLIAN FREITAS

VER. MILTON SOARES